DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extratos Contratos

1 – TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 2022/42
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÇARA
Contratada: EMPRESA V.A.A DOS SANTOS CASTRO - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.
Data: 16/10/2023
Valor: R$ 32.200,00

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESERVADA
Proc. Licitatório n.º 000043/23
CHAMADA PÚBLICA n.º 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA – SP

Aos 27 de outubro de 2023, às 09:00 na sede da Prefeitura Municipal de Guaiçara – Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
117	14/06/2023	NÉLIO GUSTAVO LEOPOLDINO RODRIGUES	Membro	269.307.548-38	30.186.692-2
117	14/06/2023	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Presidente	110.650.428-33	20.304.273
117	14/06/2023	MOACIR REGITAN RODRIGUES	Membro	387.135.088-57	47.397.125-2

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Licitações, constatando a presença dos componentes da Comissão de Licitações e Vanessa da Silva Rosa – Nutricionista, explicou os fatos abaixo:

Que **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELANDIA**, protocolou recurso em 09/10/2023, às 10:50 horas, sob nº. 0042; não houve apresentação de contrarrazões. O processo foi encaminhado para a Procuradoria Municipal em 19/10/2023, sendo emitido parecer jurídico pelo Procurador Dr. Thiago Esperança Vieira; que a recorrente se enquadra em projetos locais em conformidade com a Resolução 06 de 08/05/2020 em seu artigo 35; acolhendo o recurso interposto, e que a Comissão deve ter observância em sua integralidade. Após a deliberação da Comissão de Licitações, estes acompanham o parecer jurídico. Comunicamos aos interessados, que o procedimento seguirá seu curso em sessão pública destinada a **Classificação dos Projetos de Vendas**, para o que, fica designada a data de **01 de novembro de 2023, às 09:00 horas**. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e por Vanessa da Silva Rosa – Nutricionista.

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO N° 047/2023

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e:

CONSIDERANDO o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório em epigrafe, cujo objeto é **Contratação da empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, PARA SERVIÇOS DE VOZ E DADOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.** Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar licitantes, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Guaiçara-SP, 27 de outubro de 2023
BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....